



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
dalc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 069/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA
DOUGLAS POSSAN

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 108-E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, CEP: 89802-112, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura **ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**, nomeada pela Portaria nº 589 de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 2020, inscrita no CPF sob o nº 036.433.709-54, portadora da Carteira de Identidade nº 4378.654-5 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DOUGLAS POSSAN** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.845/0001-51, sediada na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, CEP: 85.670-000, em Salto do Lontra/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS POSSAN**, portador da Carteira de Identidade nº 8.203.352-1, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 038.745.979-03, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.004093/2020-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 13/2020** instruída **com fulcro no inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para o campus Realeza/PR, incluindo fornecimento de material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **24 (vinte e quatro) meses**, com **início na data de 09/09/2021 e encerramento em 08/09/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice oficial: tabela SINAPI/IPCA. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

Item	Código do Material/Serviço	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	5191.001.0003 CÓDIGO CATSER 560-6	CAMPUS REALEZA E UNIDADES - Mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para realização de manutenções preventivas e corretivas de REDES ELÉTRICAS de média e baixa tensão, monofásicas, bifásicas e trifásicas, conforme termo de referência e planilha de proposta/BDI, incluindo manobras na rede de distribuição de média e baixa tensão para fins de manutenção, conexão/desconexão de cargas ou até mesmo por questões de insegurança; - Conexão, desconexão e relocação - Instalação, Substituição e Manutenção de: Quadros de comando, Fusíveis, Postes, Transformadores a seco, Transformadores a óleo, Grupos Geradores, Cabos, Disjuntores, Cruzetas, Isoladores, Lâmpadas de vapores e comuns, Reatores	cjto	24	R\$ 4.868,815	R\$ 116.851,56

		postes. ELÉTRICA PREDIAL - Reposição, manutenção e instalação de luminárias internas, Capacitores de correção de fator de potência, Para-raios, Chaves faca, Chaves fusíveis, Pontos Elétricos (para computadores, no-breaks (UPS), ar-condicionado, impressoras, instrumentos de laboratório, equipamentos de laboratório, aparelhos de refrigeração, picotadores de papel, etc.), Grupos Geradores, Aterramentos, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de iluminação de emergência, Sistema de alarme de incêndio e outros sistemas prediais relacionados. TELECOM - Instalação, Substituição e Manutenção de fibras óptica, caixa de emenda óptica, fusão óptica, pontos de cabeamento estruturado, certificação do cabeamento. Execução mínima serviços planejados: Rede elétrica R\$ 1.000,00; predial R\$ 800,00; lógica R\$ 1.000,00.				
VALOR TOTAL						R\$ 116.851,56

PARÁGRAFO ÚNICO – Com base no índice supracitado, o valor anual do contrato passa de R\$ 54.334,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) para **R\$ 58.425,78 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, e o valor total do contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, corresponderá a R\$ 116.851,56 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0040, PTRES 171285, Fonte 8100000000, Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8666/93, em especial a sua

regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

3 de 4

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 06 de setembro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

DOUGLAS POSSAN
DOUGLAS POSSAN
Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:

4 de 4